ORDEM DE SERVIÇO

Venho por meio desta Ordem de Serviço, determinar que o departamento competente da Câmara Municipal de Andradas, proceda nas providências cabíveis para se contratar serviço de pintura para que seja pintada a fachada do prédio desta Casa de Leis na Rua Leonardo Alves dos Santos, tendo em vista que a sede do Poder Legislativo necessita de melhorias em sua pintura externa.

Atenciosamente,

Andradas, 31 de janeiro de 2024.

LUIZ BENEDITO RAIMUNDO

Presidente

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 059
31 JAN 2024
Encarregado